

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2766

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. JAINE APARECIDA ANDRADE BASTIANELI NO CARGO COMISSONADO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. JAINE APARECIDA ANDRADE BASTIANELI para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Educação CC - I, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. LUANA DALLECRODE NO CARGO COMISSONADO ACESSORIA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. LUANA DALLECRODE para o exercício do Cargo Comissionado Assessoria de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico - CC-II, da Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ESTER OLIVEIRA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Ester Oliveira Soares – Cargo: Fiscal Ambiental, matrícula nº 010544, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 28/01/2026 a 28/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2026, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 23/02/2026 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE

BIODIGESTORES SANITÁRIOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS DE ALTO POMBAL, ALTO OURO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 008/2025-SEAMA.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0007

Vargem Alta – ES, 02/02/2026

João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO
000001/2026-FMS

ID: 2025.071E0500001.09.0013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE 225 KVA, COMPOSTA POR TRANSFORMADOR A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIPOLAR, QUADROS DE MEDIÇÃO, POSTE, MURETA DE ALVENARIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA NORTEC-01 DA CONCESSIONÁRIA EDP-ECELSEA.

VALOR: 104.999,99 conforme proposta de preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MÊS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00122-150000150000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.1030201022.413.33903900000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 29 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000008/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0029

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: NEIMEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO 01 DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO ODE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 125.998,39 conforme proposta de preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00011-250000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030001.0412200562.080.44905100000.250000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Vargem Alta- ES, 30 de janeiro de 2026

DISPENSA Nº 013/2025 FMS

ID: 2025.071E0500001.09.0013

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 001/2026-FMS, referente a DISPENSA 013/2025 e em seus anexos, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE 225 KVA, COMPOSTA POR TRANSFORMADOR A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIPOLAR, QUADROS DE MEDIÇÃO, POSTE, MURETA DE ALVENARIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA NORTEC-01 DA CONCESSIONÁRIA EDP-ECELSEA**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDNA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Contratada

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0037

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2025, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 11, 12, 37 e 76** no valor total de R\$ 423.683,71 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e **RAVI E-COMMERCE LTDA, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 75** no valor total de R\$ 1.087.951,00 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pelas empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA e RAVI E-COMMERCE LTDA**.

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0039

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2025, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da secretaria municipal de agricultura do Município de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil cem reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **PIANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL Nº 019/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de 07/05/2024**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2024, de 03/06/2024**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | |
|-----------------------------------|-----------|--|
| ÁREA UBS VARGEM ALTA | | |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 1 | 090 | KAILA DE SOUZA DUTRA (DESISTENTE) |
| 2 | 094 | ROSÂNGELA DA PENHA GOUVEA (DESISTENTE) |
| 3 | | ÍRIS REGINA GOMES PIMENTEL DRUMONT |

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até o dia 04/02/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;

p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;

q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;

r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ ALBERTO VALDO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE TURNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Alberto Valdo**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Profissional do Magistério – Função Docência (PMFD III)**, na disciplina de **Geografia**, matrícula funcional nº **005546**, para exercer a função de **Coordenador de Turno** na **EMEB Alzira Gomes**, no **turno vespertino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto Nº 5520/2025

PORTARIA/SEME Nº 003/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE O SERVIDOR JOÃO VITOR LOVATTI SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, provisoriamente, no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na coordenação do projeto esportivo escolar **“Segue o Jogo”**, com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, acrescida de **15 (quinze) horas semanais de Carga Horária Especial (CHE)**, o servidor **João Vitor Lovatti Souza**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Profissional do Magistério – Função Docência (PMFD III)**, na disciplina específica de **Educação Física**, matrícula funcional nº **005198**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto Nº 5520/2025

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com